

PAINEL: especialistas em aprendizagem e o papel das organizações da sociedade civil

A atuação das organizações da sociedade civil no atendimento de adolescentes e jovens em aprendizagem – Rozângela Borota Teixeira

Os desafios da aprendizagem numa perspectiva de inclusão social – Ana Alencastro

Mediação - Maria Amélia Sasaki

DIA/HORÁRIO: 17 de maio, quarta-feira, às 14h

RELATORIA: Flavia e Mirian (DRSP)

A atuação das organizações da sociedade civil no atendimento de adolescentes e jovens em aprendizagem – Rozângela Borota Teixeira

A luta pelo reconhecimento da socioaprendizagem no Sistema Único de Assistência Social é antiga. Importa destacar que a sua regulamentação é fruto da luta dos próprios adolescentes e do engajamento das organizações atuantes na aprendizagem profissional. Na política de Assistência Social, a inserção no mundo do trabalho encontra-se regulamentada pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2011 e 25/2016, que dispõe sobre o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS). O reconhecimento das organizações que atuam com a socioaprendizagem na Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), também foi de extrema importância.

Destaca-se o Manual de Aprendizagem, elaborado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho que traz esclarecimentos sobre o público, carga horária da aprendizagem e outras informações.

As entidades e organizações da socioaprendizagem trabalham na mobilização dos usuários e no seu protagonismo. A Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA) é uma organização que assessora 100 entidades, com a participação mais intensa de 90, atuantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em Programas de Formação Geral para o Mundo do Trabalho e Socioaprendizagem, além de outras ações no âmbito da Proteção Social Especial. O público atendido é prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Em geral, as organizações contam uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais, educadores sociais, apoio técnico e administrativo.

Há muitos desafios em relação ao público atendido. A grande maioria acessa a oferta por procura espontânea. Sempre há muito mais demanda do que oportunidade. A segunda forma de acesso se dá por meio de equipamentos da rede socioassistencial privada, seguida de encaminhamentos de equipamentos públicos e de demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. O atendimento é indissociável da garantia de direitos. As entidades realizam avaliação socioeconômica e, em alguns casos, realizam visitas domiciliares para identificação do perfil do usuário..

Torna-se cada vez mais fundamental a realização de movimentos de sensibilização de estabelecimentos obrigados ao cumprimento de cota de aprendizes, inclusive quanto ao público-alvo prioritário de política de assistência social. Sugere-se que no contrato das organizações com as empresas essa informação esteja dada. As entidades devem visitar as empresas para conhecer seus espaços, realizar reuniões com os orientadores sociais que acompanharão os aprendizes e com a equipe de recursos humanos.

Há um histórico de dificuldades com os Conselhos Municipais no que tange dessas entidades. É preciso, portanto, fomentar o reconhecimento pelos Conselhos Municipais de Assistência Social das ofertas de acesso ao mundo do trabalho e sua inserção pelo gestores municipais no Cadastro Nacional de

Entidades de Assistência Social-CNEAS. Observa-se, muitas vezes, entidades que atuam com a socioaprendizagem, mas foram inscritas e/ou cadastradas como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sugere-se também uma articulação com o Ministério Público do Trabalho para o fortalecimento do cumprimento da cota social pelas empresas, em detrimento da escolha pelo pagamento da multa.

Trabalho sem proteção social é violação de direitos!

Os desafios da aprendizagem numa perspectiva de inclusão social - Ana Alencastro

É preciso um trabalho com os empresários e com a sociedade como um todo para fomentar a percepção de que a aprendizagem profissional é um investimento em mão de obra qualificada. O adolescente, sujeito em desenvolvimento, necessita de cuidados especiais, com jornada especifica por exemplo, para que não ocorram violações de direitos.

Verifica-se o ingresso de aproximadamente 4000 adolescentes e jovens em programas de aprendizagem por ano. É fundamental o engajamento conjunto das políticas públicas nessa temática, por meio de uma atuação intersetorial.

O caráter social do instituto da aprendizagem diz respeito à inclusão de adolescentes e jovens independente de relação direta com a empresa, além de propiciar àquela/a que está concluindo ou tenha finalizado o programa a superação da condição de "inexperiente para o trabalho" e/ou "sem qualificação/certificação profissional". É fundamental garantir uma formação qualificada. Os adolescentes devem finalizar os programas aprendizagem com novas habilidades e competências profissionais.

Na percepção da especialista não se deve realizar um recorte de renda ou direcionar o atendimento apenas para um publico especifico, como no caso do publico do Cadastro Único.

Há alguns movimentos importantes para ampliação de oportunidades nos territórios como, por exemplo, o fortalecimento da integração local trabalho, assistência e entidades formadoras; a realização de levantamento da demanda de setores da economia inadimplentes (papel da fiscalização); acionar a rede de políticas no caso de adolescentes, por exemplo, sem escolaridade, buscando viabilizar a sua inserção ou reinserção na escola. E encaminhar o adolescente para um local que se perceba um interesse.

Debate - Principais pontos

- Preocupação com processos de seleção dos usuários e as dificuldades relacionadas às vulnerabilidades existentes no público da assistência social;
- Importância da articulação local e do trabalho com as famílias;
- Sensibilização do empresariado para a socioaprendizagem, incorporando os empresários nos debates;
- Como realizar a inclusão social no mundo rural?
- Reconhecer o empreendedorismo e direcionar os aprendizes para atividades que se reconheçam;
- Dificuldades de manutenção do aprendiz em situação de vulnerabilidade na empresa decorrente da possibilidade da legislação prever o desligamento por desempenho insuficiente ou inadaptação. Sugere-se a reinvindicação de um laudo da instituição qualificadora e que todas as possibilidades socioeducativas estejam esgotadas;
- Dificuldades das entidades em angariar recursos;
- Olhar cuidadoso para enfrentar a questão do assédio nas empresas.